



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME

INDICAÇÃO Nº 1309 / 2025

Indica medidas necessárias para aplicação de uma logística na distribuição das vagas das creches.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para aplicação de uma logística na distribuição das vagas das creches.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 01 de setembro de 2025

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora